



**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2322/2013/DRS/ SRHU /SEDS**

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório de nº 229/2013 de 15 de Outubro de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para as Unidades Prisionais situadas no MUNICÍPIO **ARAXÁ**.

**1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** a candidata ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, **Daiane Alves dos Santos** interpôs recurso administrativo contra o resultado da Investigação Social;

**1.2** a referida candidata não consta no Ato de Resultado da Investigação Social, uma vez que se encontra fora da linha de corte.

**1.3** o Instrumento Convocatório traz a seguinte instrução:

**9. DA SEGUNDA ETAPA – COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL)**

*9.1 Os candidatos classificados na 1ª Etapa – Análise de Currículos, por função e gênero, respeitando a ordem de classificação, conforme tabela abaixo, serão submetidos a um processo de Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada (Investigação Social), de caráter eliminatório, de responsabilidade das Assessorias de Inteligência da SEDS. Para tanto, essas agências responsáveis pela Investigação Social poderão obter elementos informativos de quem os detenha, realizar diligências, obter dados de registros e documentos sem prejuízo de outras investigações que a qualquer tempo se fizerem necessárias.*

| <b>FUNÇÃO/GÊNERO</b>  | <b>QUANTIDADE CONVOCADA</b>                                |
|---|--|
| <b>Assistente Executivo da Defesa Social/ Auxiliar Administrativo</b> | <i>20 primeiros classificados na Análise de Currículo</i>  |
| <b>Agente de Segurança Penitenciário Masculino</b>                    | <i>100 primeiros classificados na Análise de Currículo</i> |
| <b>Agente de Segurança Penitenciário Feminino</b>                     | <i>40 primeiros classificados na Análise de Currículo</i>  |

**2. RESOLVE:**

**2.1 desconhecer** o recurso, posto que a candidata **Daiane Alves dos Santos** não atendeu ao requisito do item 9, do instrumento convocatório nº 229/2013 de 15 de Outubro de 2013, estando inserido na classificação nº 53.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2013

**DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA**  
Diretora de Recrutamento e Seleção

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI**  
Superintendente de Recursos Humanos